



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital 002/2024, as normas para chamamento público em caráter emergencial do PROGRAMA ESCOLA em TEMPO INTEGRAL, para os componentes curriculares Complementares, conforme segue:

1. A chamada pública emergencial definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, temporária em caráter emergencial, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2024 do PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL;
2. Os candidatos interessados, deverão realizar a inscrição através do link <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>, optando pela vaga desejada, no dia 13/03/2024, das 8h às 18h, **devendo anexar cópia dos documentos em formato "PDF" da titulação, tempo de serviço e documento pessoal com foto;**
3. A lista dos candidatos inscritos e sua classificação para as vagas da chamada pública emergencial do PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL será publicada no sítio eletrônico do município a partir das 08h do dia 14/03/2024;
4. **Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprobatória para esta seleção, no período de 8h às 13h do dia 14/03/2024;**
5. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:
 - a. Doutorado;
 - b. Mestrado;
 - c. Especialização;
 - d. Licenciatura na área de atuação;
 - e. Ensino Médio com Proficiência;
 - f. Tempo de serviço na área de Educação (professor);

5.1 Para a vaga de Arte e Musicalização é necessário a apresentação do Diploma de Licenciatura Plena em Arte; Curso em Licenciatura Plena em Música; Ensino Médio com Proficiência em teoria e prática instrumental; conceitos relacionados

à construção da música (melodia, harmonia e ritmo), propriedades dos sons, boas noções de arranjos para corais e regência, criação musical, amplo repertório e conhecer bem instrumentos musicais.

5.2 Para a vaga de professor de Ciência e Tecnologia será necessária Licenciatura Plena em Ciências da Computação; Licenciatura Plena em Pedagogia com Cursos de formação na área de informática;

5.3 Para a vaga de Esporte será necessária Licenciatura Plena em educação Física; Bacharel em Educação Física; é necessária a apresentação da carteira do CREF;

5.4 Os diplomas e, em sendo o caso certidão de conclusão de curso onde conste a data de conclusão de grau, deverão estar devidamente registrados;

5.5 Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da Educação, cópias e originais dos documentos que comprovem a titulação, bem como documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, carteira de Conselho Profissional e etc) no dia da publicação da classificação inicial (14/03/2024);

5.6 Havendo necessidade de reclassificação esta será publicada a partir do dia 14/03;

5.7 – O candidato que não apresentar os documentos citados no item 5.5 no dia 14/03/2024 será automaticamente **desclassificado**;

6. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.